



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 3067, Pág. n° 148

no dia 08 de julho de 2024

PORTARIA Nº. 0066/2024

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os prazos de desincompatibilização, previstos em toda a legislação;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor em 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para concorrer à Cargo Eletivo para o Servidor **ESEQUIEL BESTEL JUNIOR**, portador do CPF/MF nº 035.xxx.xxx-26, cargo efetivo de ENFERMEIRO, no qual foi admitido em 20/06/2012;

Art. 2º - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme prazo de desincompatibilização, e passa a vigorar a partir de 06/07/2024, conforme requerido pelo servidor;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal